

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 57/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Diante das pesquisas realizadas e da compatibilidade do preço com o mercado local, **o valor proposto para a locação da área rural é considerado justo e vantajoso para a Administração Pública**, garantindo a continuidade do abastecimento de água no município com eficiência e economicidade. O valor do aluguel, fixado em **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais**, foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada na região, levando em consideração imóveis de características similares quanto à localização, infraestrutura e condições de uso.

Além disso, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e economicidade, atendendo ao princípio da vantajosidade para a Administração Pública, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela necessidade do espaço, mas também pela adequação do preço praticado ao valor de mercado.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Saloá, 21 de julho de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo

Membro da C.P.L

Álvaro Ronaldo Florentino

Membro da C.P.L.





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250806123509.pdf>
assinado por: idUser 477